



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.830, de 18 de dezembro de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 113.600,00

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00

Órgão .....: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade .....: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.1.90.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2013 do ASPS no valor de R\$ 80.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.122.0009.1036 Aquisição Ter.,Constr.,Ampl.Prédio Publ.

4.4.90.6100000000 Aquisição De Imóveis.....R\$ 51.000,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS  
3.3.90.3200000000 Material De Distribuição Gratuita  
10.301.0035.2056 Distribuição De Remédios.....R\$ 2.700,00

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS  
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde  
3.3.90.3300000000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 9.000,00  
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.4718000000 Cont. Previdenciárias–Serv.De Terceiros.....R\$ 2.900,00  
4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Órgão .....: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade .....: 01 Secretaria Da Administração  
04.122.0010.2028 Auxilio A Estudantes Do 3o Grau  
3.3.90.4800000000 Outros Auxílios Financeiros A PF.....R\$ 8.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de dezembro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos